

EDITAL N. 01/2025

SELEÇÃO PARA INGRESSO NO GRUPO DE PESQUISA "BETTER REGULATION – IDP"

O Grupo de Pesquisa "**Better Regulation – IDP**", por meio de seus coordenadores, **Marco Aurélio Barcelos, Cleso Fonseca e Milton Gomes**, torna público o presente Edital para seleção de interessados em compor o grupo de estudos voltado ao debate, produção de conhecimento e construção de ideias e propostas destinadas à melhoria contínua do ambiente regulatório brasileiro, com especial enfoque no setor de infraestrutura.

1. APRESENTAÇÃO

A qualidade da regulação impacta diretamente o desenvolvimento econômico e social de um país. No Brasil, os desafios regulatórios no setor de infraestrutura demandam abordagens inovadoras, que equilibrem segurança jurídica, eficiência econômica e atendimento ao interesse público.

O **Better Regulation – IDP** nasce da convergência entre teoria e prática regulatória, reunindo acadêmicos e profissionais com experiência na construção e aplicação de marcos regulatórios. Inspirado nas correntes teóricas da melhoria regulatória (*better regulation*), regulação responsiva e regulação positiva, o grupo propõe-se a ir além do diagnóstico: busca-se a formulação de propostas concretas que possam contribuir para o aperfeiçoamento do ambiente regulatório brasileiro.

A iniciativa reconhece que a regulação eficaz não se constrói apenas a partir de normas bem elaboradas, mas requer compreensão aprofundada dos contextos setoriais, das dinâmicas institucionais e dos impactos sobre os diversos atores envolvidos. Nesse sentido, o grupo valoriza a interdisciplinaridade, o diálogo entre teoria e prática, e a construção colaborativa do conhecimento.

A participação no grupo representa oportunidade singular de aprendizado e contribuição para temas de relevância nacional, em ambiente que estimula o pensamento crítico, a pesquisa aplicada e a interlocução com especialistas de destaque no cenário regulatório brasileiro.

2. OBJETIVOS

O Grupo de Pesquisa **Better Regulation – IDP** tem como **objetivo geral** analisar, debater e contribuir para a construção de desenhos regulatórios inteligentes, capazes de oferecer respostas a problemas regulatórios contemporâneos e, assim, promover o desenvolvimento da infraestrutura brasileira.

Como **objetivos específicos**, o grupo pretende:

- a) Fomentar o debate qualificado sobre temas regulatórios contemporâneos, aproximando teoria e prática;
- b) Desenvolver pesquisas aplicadas que resultem em propostas concretas de aperfeiçoamento regulatório;
- c) Contribuir com a formação de profissionais e pesquisadores com visão crítica e propositiva sobre regulação;
- d) Estabelecer diálogo permanente com especialistas, reguladores, representantes dos setores regulados e demais atores relevantes do setor de infraestrutura;
- e) Contribuir para a difusão do conhecimento sobre *better regulation* no Brasil, por meio de publicações e realização de eventos acadêmicos.

3. LINHAS DE PARTICIPAÇÃO

A participação no grupo poderá se dar por meio de **duas linhas complementares**, devendo o candidato optar por, no mínimo, **uma delas**:

3.1. LINHA 1 – DIÁLOGOS REGULATÓRIOS

Participação em encontros regulares (mensais) em formato de seminário, em regra de forma on-line ou híbrida. Os **Diálogos Regulatórios** consistem em sessões de debate, tendo por base textos ou materiais pré-selecionados conforme a grade programática definida pelos coordenadores do grupo. Pretende-se que as sessões também contem com especialistas, reguladores, gestores públicos, representantes dos setores regulados e outros convidados de destaque na área regulatória, com trocas de conhecimento em formato de "roda viva".

Atividades esperadas para a Linha 1:

- Participação nos encontros mensais (remotos ou híbridos);

- Leitura prévia de materiais indicados para cada sessão;
- Formulação de questões e participação ativa nos debates;
- Apresentação de temas e liderança em debates específicos;
- Elaboração de sínteses ou relatórios das discussões (quando solicitado).

Compromissos assumidos com a participação na Linha 1: Os participantes deverão manter frequência mínima de 75% nos encontros, observando pontualidade e permanência durante toda a sessão, sempre com câmera aberta. Espera-se a realização das leituras prévias obrigatórias e postura colaborativa e respeitosa nos debates.

3.2. LINHA 2 – PROJETO DE PESQUISA APLICADA

Desenvolvimento de pesquisa sobre problema regulatório concreto e atual, com recorte temático específico a ser definido em conjunto com os coordenadores. O projeto visa produzir conhecimento aplicado que possa contribuir para o aperfeiçoamento de desenhos regulatórios no setor de infraestrutura.

Atividades esperadas para a Linha 2:

- Desenvolvimento de projeto de pesquisa individual ou em grupo (conforme definição dos coordenadores);
- Participação em reuniões periódicas de orientação;
- Apresentação de resultados parciais ao grupo;
- Produção de artigo científico, nota técnica ou policy paper;
- Apresentação dos resultados finais da pesquisa.

Compromissos assumidos com a participação na Linha 2: Os participantes deverão dedicar, no mínimo, 4 (quatro) horas semanais ao projeto, cumprindo os prazos para entregas parciais. Espera-se participação em, pelo menos, um evento acadêmico/técnico para apresentação de resultados, bem como submissão de artigo para publicação em periódico ou coletânea indicados pelos coordenadores.

Observação: Os participantes que optarem por ambas as linhas terão preferência na seleção e poderão receber menção diferenciada no portal do grupo.

4. PÚBLICO-ALVO E VAGAS

4.1. Público-alvo

- Estudantes de graduação em Direito do IDP (a partir do 5º período) e de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* do IDP;
- Profissionais e acadêmicos externos com experiência profissional ou acadêmica na área regulatória.

4.2. Distribuição de vagas

Total: 30 (vinte) vagas, distribuídas da seguinte forma:

- 15 (treze) vagas para estudantes de graduação e pós-graduação do IDP;
- 15 (sete) vagas para público externo (profissionais, acadêmicos de outras instituições).

Observação: Não sendo preenchidas todas as vagas reservadas a uma das categorias, essas vagas remanescentes poderão ser preenchidas com os candidatos excedentes da outra categoria.

5. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Estudantes de Graduação do IDP

- a) Estar regularmente matriculado no Curso de Direito do IDP;
- b) Ter cursado, no mínimo, até o 5º período do curso;
- c) Apresentar coeficiente de rendimento (CR) mínimo de 7,0 (sete);
- d) Dispor de tempo para dedicação às atividades do grupo.

5.2. Estudantes de Pós-Graduação do IDP

- a) Estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* do IDP, prioritariamente em programas relacionados a Direito Administrativo, Direito Regulatório, Direito Econômico, Políticas Públicas ou Infraestrutura;
- b) Apresentar desempenho acadêmico satisfatório;
- c) Dispor de tempo para dedicação às atividades do grupo.

5.3. Público Externo

- a) Possuir formação em Direito ou áreas correlatas;
- b) Demonstrar interesse fundamentado na temática regulatória;
- c) Apresentar experiência profissional ou acadêmica compatível com os objetivos do grupo;

d) Dispor de tempo para dedicação às atividades do grupo.

6. PROCESSO SELETIVO

6.1. Critérios de Avaliação

A seleção será realizada com base em critérios diferenciados conforme o perfil do candidato.

Para estudantes de graduação, serão considerados o histórico escolar e coeficiente de rendimento (peso 3), a carta de motivação e alinhamento com os objetivos do grupo (peso 4), e o currículo Lattes ou acadêmico (peso 3).

Para estudantes de pós-graduação, a avaliação considerará o histórico acadêmico (peso 2), a carta de motivação e alinhamento com os objetivos do grupo (peso 4), e o currículo Lattes com experiência profissional e acadêmica (peso 4).

Para público externo, serão avaliados a carta de motivação e alinhamento com os objetivos do grupo (peso 5) e o currículo Lattes ou profissional (peso 5).

Para candidatos à Linha 2 (Projeto de Pesquisa), além dos critérios aplicáveis ao seu perfil conforme descrito acima, será avaliado o pré-projeto de pesquisa (peso 5).

6.2. Pré-projeto de Pesquisa (apenas para candidatos à Linha 2)

Os candidatos interessados em participar da Linha 2 deverão apresentar pré-projeto de pesquisa contendo entre 3 e 8 páginas, com a seguinte estrutura mínima:

1. Tema e delimitação
2. Problema de pesquisa
3. Justificativa e relevância
4. Objetivos (geral e específicos)
5. Metodologia
6. Referencial teórico preliminar
7. Cronograma de execução
8. Referências

Observação: O pré-projeto apresentado no processo seletivo servirá como base inicial para o desenvolvimento da pesquisa, podendo ser ajustado em conjunto com os coordenadores após o ingresso no grupo.

7. INSCRIÇÕES

7.1. Período

As inscrições poderão ser feitas até **24/10/2025**

7.2. Procedimento

Os interessados deverão preencher o **formulário de inscrição e submeter a documentação abaixo indicada pelo link:**

<https://forms.cloud.microsoft/r/x77ZuDpa57>

7.3. Documentos obrigatórios (envio em formato PDF via formulário)

- a) Currículo Lattes ou currículo acadêmico/profissional atualizado;
- b) Histórico escolar (para estudantes);
- c) Carta de motivação (máximo 2 páginas);
- d) Pré-projeto de pesquisa (apenas para candidatos à Linha 2).

Observação: A carta de motivação deverá indicar claramente a(s) linha(s) de participação escolhida(s) e justificar o interesse do candidato no grupo de pesquisa.

8. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Encerramento das inscrições	24/10/2025
Entrevistas (se necessário)	até 05/11/2025
Divulgação do resultado final	07/11/2025
Reunião inaugural do grupo	12/11/2025
Início das atividades regulares	12/11/2025

9. FUNCIONAMENTO DO GRUPO

O funcionamento do grupo, incluindo calendário de atividades, formato dos encontros, critérios de avaliação de desempenho e demais aspectos operacionais, será disciplinado pelos coordenadores e divulgado no portal do grupo e por e-mail aos participantes selecionados.

11. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

Os membros selecionados serão apresentados no portal do Grupo de Pesquisa **Better Regulation – IDP**, com publicação de fotos e currículos, promovendo a visibilidade da produção acadêmica e profissional dos integrantes.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A participação no grupo é **gratuita**;
- b) Novos processos seletivos para ingresso no grupo serão realizados a cada semestre;
- c) Os coordenadores reservam-se o direito de ajustar o funcionamento do grupo conforme necessidades que se apresentem ao longo das atividades;
- d) Casos omissos serão decididos pelos coordenadores;
- e) O grupo poderá estabelecer parcerias com outras instituições acadêmicas, órgãos reguladores e entidades do setor de infraestrutura.

13. INFORMAÇÕES E CONTATO

Dúvidas e esclarecimentos poderão ser encaminhados para:marco.barcelos@gmail.com

Brasília, 07 de outubro de 2025

Marco Aurélio Barcelos
Coordenador

Cleso Fonseca
Coordenador

Milton Gomes
Coordenador